

REVISTA MARACANAN

Artigo

Entre linhagem e méritos: notas sobre o conceito de nobreza e as nomeações de capitães gerais no final do século XVIII

*Lineage and merits: notes on the concept of nobility and the nominations of
captains general at the end of the 18th century*

Nívia Pombo*

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Recebido em: 13 abr. 2018.

Aprovado em: 15 jun. 2018.



* Professora Adjunta, do Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutora e Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense; graduada em História pela UERJ. Atualmente integra a *Rede Proprietas*, INCT – “História Social das Propriedades e Direitos de Acesso”. (niviapombo@gmail.com)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6893827298549301>

Resumo

O artigo tem como propósito apresentar algumas reflexões historiográficas que permitam lançar luz ao posicionamento social de um grupo de governadores que atuou nas conquistas portuguesas, entre os anos de 1796-1803. Em um primeiro momento, contempla-se a concepção de honra e fidalguia defendida pela aristocracia portuguesa contra o que denominavam de "enobrecidos", isto é, os que ascendiam aos cargos da Coroa pelo critério do "talento", associado ao diploma universitário; em um segundo momento, problematiza-se o recrutamento de governadores e vice-reis, postos que – como têm demonstrado a historiografia – permitiam o acesso ao topo da aristocracia portuguesa, por meio da remuneração das casas com títulos nobiliárquicos. Ao final, demonstra-se como essa forma de ascensão social foi afetada pela valorização dos saberes universitários, colocando em exame a primeira geração de governadores formada após as reformas do ensino pombalinas, que atuou nas conquistas ultramarinas na virada do século XVIII para o XIX.

Palavras-chave: Nobreza. Honra. Mérito. Capitães-gerais. Reformismo Ilustrado.

Abstract

This article proposes some historiographic considerations on the social stances of some governors who took part in the Portuguese conquests between 1796 and 1803. Firstly, I address the notion of honour and nobility which the Portuguese bourgeoisie supported as opposed to what they called "the ennobled", that is, the people who ascended to the Crown for their "talent" and university degrees; secondly, I dispute the recruitment of governors and vice-kings, which, historiography says, were positions that gave access to the highest of Portuguese aristocracy and were paid with noble titles by the king. Lastly, I point out how university degrees became an additional – and valuable – asset for the selection of captains general, and I also analyse the first generation of governors – formed after the educational reforms undertaken by Marquis of Pombal –, which contributed to the overseas conquests at the turn of the 18th to the 19th century.

Keywords: Nobility. Honour. Merit. Captains General. Illustrated Reformism.

a moeda mais preciosa do tesouro do soberano é a faculdade de distinguir e honrar; porque alcança com ela, o que não pode comprar com o dinheiro.

Marquês de Alorna.¹

Nobreza e fidalguia no final do século XVIII português

Em uma longa memória sobre o governo português, D. Pedro José de Almeida Portugal, 3º marquês de Alorna e 5º conde de Assumar, não economizou argumentos para atribuir à distribuição desordenada das honras e distinções do reino, a causa para as desordens políticas que, segundo ele, grassava no reinado de D. Maria I sob a regência do príncipe D. João. Integrante de uma das famílias mais tradicionais da nobreza de Portugal, cuja linhagem incluía as casas de Aveiro, Távora, Assumar, Autoguia, Cadaval e São Vicente, o marquês de Alorna descreveu o paradoxo em que, julgava, encontrava-se a sociedade portuguesa naquele momento:

Com efeito, tem-se vulgarizado as honras [...]. Na divisão das três ordens militares, deram-se tantos hábitos de Santiago, que apesar de ser uma ordem respeitável, já ninguém a quer. Concedeu-se foro de fidalgo, a quem no empréstimo real entrasse com porções avultadas [...]. Os oficiais da secretaria, cujo número tem crescido tanto, têm o hábito de Cristo no primeiro ano de serviço e o foro de escudeiro no décimo [...]. Esta quantidade de tarifas, em muito poucos anos, reduzem os três milhões de habitantes, a três milhões de nobres. Neste caso, a maior distinção que pode haver é não ser nobre; e o meio de a conseguir é não servindo o Estado de modo algum. Parecerá isto um paradoxo, mas a experiência já vai mostrando que o não é.²

A origem deste “paradoxo” podia ser encontrada no trabalho que “há cinquenta anos” se realizava em Portugal: o afastamento da alta nobreza de suas tradicionais funções de Estado. Marcava nas reformas pombalinas de meados do século XVIII, o momento de mudança nos critérios para o ingresso nos principais ofícios régios. O fim das distinções de sangue

¹ Arquivo Nacional - Rio de Janeiro (AN-RJ). Marquês de Alorna. *Memória sobre o governo*. 20 de março de 1803. Negócios de Portugal, cód. 807, v. 5.

² *Idem*. A historiografia portuguesa costuma atribuir a *Memória sobre o governo* ao conde de São Lourenço, baseada na publicação de um pequeno trecho deste documento em “Dous preconceitos”, feita por: CASTELO BRANCO, Camilo. *Noites de Insomnia. Oferecidas a quem não pode dormir*. (Antologias). Porto: Livraria Internacional Ernesto Chardron, 1874. Fevereiro, n. 2, p. 127-134. Utilizamos aqui o manuscrito do AN-RJ, cuja atribuição é feita ao marquês de Alorna. Preferimos esta versão por duas razões: a memória encontra-se na íntegra e aproxima-se do ano de circulação do texto (1802), o que nos permite afirmar que, para os contemporâneos, o texto foi escrito por Alorna. Entre os historiadores que atribuem a autoria ao conde de São Lourenço: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1999, p. 24-25.

afastou do “trono português a raça daqueles homens que tanto serviram o senhor Rei D. João I”, autorizando a ocupação dos “cargos da primeira importância”, por quem não tinha “raízes fundas no Estado, nem tanta obrigação de lhe ser fiel, como os da primeira classe”.³

O orgulho de ter “nascido com obrigações” inflava a ira do marquês contra aqueles os quais denominou de “enobrecidos”. Esse debate não era novo e esteve presente em Portugal muito antes do final do século XVIII, como atestam os tratados sobre a nobreza publicados pelo menos um século antes.⁴ “A nobreza”, dizia Alorna, “alcançava-se passo-a-passo. E cada grau de elevação recaía sobre fato marcado com o cunho da utilidade do Estado, [...] não bastava uma vida para a correr e eram precisas muitas gerações antes que uma família chegasse as maiores distinções”.⁵

As palavras ferinas lançadas contra a ascensão da chamada nobreza política em Portugal poderiam ser atribuídas às desventuras de sua família, acusada pela tentativa de regicídio contra D. José I em 1758. No processo movido contra os Távora, seus pais foram encarcerados e parte de sua família, incluindo seus avós maternos, cruelmente executados em praça pública. Cresceu sob o estigma da traição ao rei e seu texto não se exime de ser um discurso em defesa da nobreza castiça e de seus feitos heroicos, datados da origem do Estado português. A despeito de o reformismo pombalino ser um marco importante na política nobiliária da monarquia portuguesa, o manuscrito de Alorna insere-se em um debate que dividia os juristas do reino: as formas de acesso às distinções nobiliárquicas em um momento delicado como a regência joanina.⁶

O cenário desenhado por Alorna era a ponta de um *iceberg*: percebia as mudanças na estrutura da sociedade portuguesa no final da Era Moderna; a imposição de novos critérios de nobilitação para além dos tradicionais serviços e limpeza de sangue; o papel das reformas pombalinas no campo jurídico, permitindo a ascensão de novos grupos sociais ao topo da pirâmide estamental, como o fim da distinção entre cristãos velhos e novos.⁷ Não estava sozinho em suas preleções. A partir de 1792, o início da regência de D. João reacendeu as discussões em torno dos estatutos de nobreza, refletindo as intensas disputas pelo poder de aconselhar o príncipe em um momento de fragilidade da monarquia, tanto no que tange ao

³ AN-RJ. Marquês de Alorna. *Memória sobre o... Op. cit.* A imagem que Alorna elaborou da sociedade portuguesa era compartilhada pelos viajantes estrangeiros que estiveram em Lisboa. Cf.: *O Portugal de d. João V visto por três forasteiros*. Tradução, prefácio e notas: Castelo Branco Chaves. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983.

⁴ Não é objeto deste estudo mapear e analisar os diversos tratados que discutiram formas de classificação e estatutos jurídicos da nobreza. Sobre o tema, ver: HESPANHA, António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII. *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*, Lisboa, Cosmos, n. 12, p. 27-42, 1993.

⁵ AN-RJ. Marquês de Alorna. *Memória sobre o governo... Op. cit.*

⁶ HESPANHA, António Manuel. A nobreza nos tratados... *Op. cit.* Ver, também: PEDREIRA, Jorge; COSTA Fernando D. *D. João VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 50-51.

⁷ Cf.: FALCON, Francisco José C. As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico. *Biblos*, Rio Grande (RS), n. 8, p. 73-87, 1996. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/445>. Acesso em: 06 jul. 2019.

afastamento de D. Maria I, quanto à conjuntura internacional após os tumultos provocados pela Revolução Francesa.⁸

É a partir desse debate, portanto, que o estudo que se segue tem a intenção de perscrutar como essas mudanças afetaram (se afetaram) os critérios de seleção dos governadores coloniais no final do século XVIII. Em particular, avaliar a inclusão de novos valores aos critérios tradicionais usados pela Coroa para a nomeação de capitães-gerais. Principal meio de acesso aos títulos de nobreza, os cargos de governo ultramarino eram a principal moeda para distinguir a “primeira nobreza de Corte”. Boa parte da historiografia dedicada ao estudo das trajetórias dos governantes ultramarinos tem destacado o papel dos ofícios desempenhados no além-mar como fundamental para a aquisição de distinções e benesses para as casas nobres. Como afirmou Russell-Wood, “tanto para o Brasil como para a Índia, a Coroa virou-se para a nobreza para o preenchimento dos cargos de vice-rei e de governador”.⁹

As formas de ascensão social em Portugal: vice-reis e governadores

Como demonstram os estudos de Nuno Gonçalo Monteiro, o ingresso no topo da pirâmide social portuguesa era restrito e uma das raras formas de alcançar títulos e estatutos de Grandeza eram a partir das nomeações para os governos coloniais, em particular, os vice-reinados da Índia e do Brasil. Segundo Monteiro, uma das razões da relação entre a escolha dos candidatos entre a “primeira nobreza da corte” e os critérios de recrutamento dos vice-reis e governadores, deve ser identificada com a estabilidade dos títulos durante a dinastia de Bragança. No período que se estende do final da União Ibérica (1640) até a última década do século XVIII, o número de casas titulares manteve-se praticamente inalterado, aspecto específico da sociedade portuguesa que não se verifica com frequência entre as aristocracias europeias. Esta constatação sugere que as vias de acesso à principal nobreza eram muito estreitas.

O processo de nomeação dos governadores variou conforme a conjuntura política portuguesa e a importância das regiões a serem administradas. Durante o século XVII, após a progressiva incorporação das capitanias hereditárias pela Coroa, a seleção era realizada por meio dos concursos do Conselho Ultramarino. Era aberto um prazo para a apresentação de candidaturas aos governos das conquistas e, posteriormente, o candidato mais votado seguia para a avaliação do Conselho de Estado, antes do despacho régio. Esse percurso valia apenas

⁸ POMBO, Nívia. O príncipe (im)perfeito: a reação aristocrática contra a regência de D. João (1792-1803). In: CARVALHO, Marieta P.; MEIRELLES, Juliana G. (orgs.). *Leituras e interpretações sobre a Época Joanina*. (1792-1826). Curitiba: Prismas, 2016, p. 51-68.

⁹ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Governantes e Agentes. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dirs.). *História da Expansão portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 174.

para os capitães-gerais, mas não era utilizado para os vice-reis e governadores gerais da Índia e do Brasil, cuja eleição dependia exclusivamente das conversas entre o Secretário de Estado e os membros do Conselho de Estado.¹⁰

No século XVIII, ocorreu um aumento das nomeações que não coincidiam com as indicações do Conselho Ultramarino, assim como do número de capitanias que deixaram de se submeter aos concursos realizados pela instituição. A razão para o fenômeno encontra-se no *status* da região, isto é, quanto mais importante, mais cedo os concursos foram dispensados.¹¹ No que respeita as capitanias principais, a regra mais comum era a exigência da qualidade de nascimento e da experiência militar comprovada, quer no reino ou nas conquistas ultramarinas. Como apontou A. J. R. Russell-Wood, a estas duas exigências somavam-se outras qualidades necessárias aos pretendentes ao governo das capitanias, como a "coragem, uma boa capacidade de julgamento, integridade moral, experiência, lealdade à Coroa, e defesa do cristianismo", além da capacidade de liderança e riqueza, esta última desejável para minimizar possíveis interesses pecuniários. Ainda para o mesmo autor, dois outros fatores eram indispensáveis: as redes de parentescos e o grau de estima da família junto à corte.¹²

Os critérios de nomeação também variavam de acordo com a região do governo e com o imaginário em torno delas. O vice-reinado da Índia, como tem sido reiterado pela historiografia, atraía os grandes fidalgos da Corte por estar associado ao passado glorioso da armada portuguesa no Oriente. Até meados do século XVII, era fundamental a experiência militar nos territórios asiáticos, exigência que foi diminuindo ao longo do século XVIII.¹³ A extinção do título de vice-rei em 1765 é reveladora do prestígio associado à função. A herança bélica do Oriente era reivindicada, sobretudo pelos marqueses de Alorna e Távora, casas que tiveram seu passado devidamente maculado durante o consulado pombalino.¹⁴

O aumento do peso da América portuguesa nas finanças da Coroa foi acompanhado do acrescentamento do prestígio político dos cargos governativos. Para o título de vice-rei, que passou a ser regularmente concedido após 1720, a preferência recaía nos indivíduos de origem

¹⁰ CAETANO, Marcelo. *O Conselho Ultramarino*. Esboço da sua história. Rio de Janeiro: Record, 1974. Ainda sobre as formas de nomeação, ver: CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno G. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno G. Monteiro; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda S. da (orgs.). *Optima pars*. Elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 211.

¹¹ Sobre os concursos, cf.: MONTEIRO, Nuno G. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar*: idéias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 101.

¹² Cf.: RUSSELL-WOOD, A. J. R. Governantes e Agentes... *Op. cit.*, p. 173-174.

¹³ A maioria só aceitava o sacrifício de ir para o Oriente em troca de contrapartidas para as suas casas que, de acordo com Nuno G. Monteiro, eram duramente negociadas com a Coroa antes da partida. Cf.: MONTEIRO, Nuno G. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 261.

¹⁴ *Ibidem*, p. 269.

fidalgos da "primeira nobreza da corte", mas contava muito a experiência militar e administrativa. Considerado um fardo pela fidalguia, o título de vice-rei, tanto na Índia quanto no Brasil, era tradicionalmente "acrescido" de títulos e honras. Todos recebiam o título de Grandeza ou puderam legá-lo aos seus descendentes, como sugere o 2º conde de Sampaio em 1804: "o título de Conde [...] era [...] uma tarifa que se distinguiu os vice-reis daquele Estado", referindo-se à Índia. Eram "dimensões indissociáveis", como expressou Nuno G. Monteiro.¹⁵

Para os capitães-gerais seguia-se praticamente a mesma regra: escolhidos preferencialmente entre os membros da "primeira nobreza" ou entre os oficiais do exército de primeira linha. Mas, ao contrário do título de vice-rei, o governo das capitanias não era um monopólio da "primeira nobreza".¹⁶ A carreira dos governadores das capitanias atlânticas esteve mais aberta à entrada de outros indivíduos integrantes da nobreza. Baseada nos dados do projeto *Optima pars*, Mafalda Soares afirma que até o século XVII era possível, por exemplo, o ingresso na governança de indivíduos com defeitos mecânicos e de naturais da terra pertencentes às oligarquias locais. João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros figuram como arquétipos de nomeações desse gênero, remunerados com o título de capitães-gerais pela impressionante folha de serviços nas guerras de restauração pernambucana.¹⁷

Ao longo do século XVIII observa-se, como foi mencionando anteriormente, uma aristocratização da função.¹⁸ Este fator parece estar relacionado tanto com a importância econômica das capitanias, quanto com a conjuntura política interna do reino. Uma das mudanças mais significativa foi o abandono das consultas ao Conselho Ultramarino e ao Conselho de Estado para a escolha dos governadores, função que a partir do governo pombalino passou diretamente à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. A transferência de jurisdição desta matéria permitiu um maior grau de intervenção da coroa nos processos de decisão e, conseqüentemente uma reserva do título de governador à "primeira nobreza da corte". Nuno G. Monteiro fornece dados significativos: do século XVII para o XVIII, no Rio de Janeiro, os fidalgos passam de 50% para 83%; no Grão-Pará de 7% para 63%; no Maranhão de 30% para 65%; em São Paulo de 1% para 79%; apenas para citar os casos mais impressionantes. Ou seja: a regra passou a ser "fidalgos a governar".¹⁹

Ocorre que no século XVIII "o Brasil torna-se, não apenas o principal, mas tendencialmente o único destino colonial possível para um sucessor de casa da principal nobreza". O nascimento ilustre era uma qualidade fundamental para que o escolhido fosse obedecido pelos colonos e, apesar das exceções, uma garantia de que o indivíduo se manteria

¹⁵ MONTEIRO, Nuno G. Trajetórias sociais e... *Op. cit.*, p. 271-272.

¹⁶ *Ibidem*, p. 280-282.

¹⁷ CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar...* *Op. cit.*, p. 79.

¹⁸ MONTEIRO, Nuno G. Trajetórias sociais e... *Op. cit.*, p. 254.

¹⁹ Nuno G. Monteiro. Governadores e capitães-mores... *Op. cit.*, p. 103.

longe dos interesses e das facções locais. Apesar da escassez considerável de estudos sobre a trajetória desses indivíduos, os dados sistematizados pelo *Optima pars* indicam que o interesse não residia, na maioria dos casos, no enriquecimento local, mas nas honras concedidas pelos serviços prestados à Coroa.²⁰

O quadro apresentado sugere que as nomeações obedeceram às conjunturas vividas pela monarquia portuguesa. Nos séculos XVI e XVII, a Coroa procurou honrar os serviços prestados no Oriente, local que representava a glória dos descobrimentos portugueses e onde se situava o interesse econômico do Império. Nesse período, contaram também os serviços prestados nos territórios ultramarinos, nas guerras de expulsão dos holandeses na América portuguesa e em Angola. Posteriormente, o deslocamento do eixo econômico para o Atlântico, especialmente após a descoberta do ouro em Minas Gerais, transformou a América portuguesa em um novo espaço de renovação da economia das mercês. Na segunda metade do século XVIII, apesar da política nobiliárquica pombalina extinguir a distinção de sangue e pôr fim ao título de vice-rei da Índia, o que aparentemente aumentaria as chances dos candidatos afastados da “primeira nobreza de corte” ingressarem no governo das conquistas, o que se assistiu foi uma maior aristocratização da função.

O que se observa é uma diferenciação no perfil dos governadores nomeados para a administração das conquistas ao longo do século XVIII. Ao contrário dos séculos anteriores, os estudos indicam que para assegurar o controle político das áreas economicamente estratégicas do ultramar, a Coroa agiu no sentido de manter o governo colonial longe dos interesses locais. Uma tentativa evidente de absorver para o centro a decisão sobre quem deveria governar as conquistas. Restringindo a entrada de nascidos nas colônias ou desarticulando as pretensões da “primeira nobreza”, o rei exercia seu papel de equilibrador do sistema, deixando claro que a decisão sobre o governo colonial precisava estar de acordo com os desígnios do Império.

As nomeações passam, portanto, a obedecer a critérios extremamente complexos que conjugam as necessidades conjunturais do império, o perfil dos candidatos, as redes clientelares e as disputas pelas honras inerentes ao exercício do governo nas conquistas. Características que se assemelham aos verificados por José Pedro Paiva no seu estudo sobre as elites eclesiásticas em Portugal, que correspondiam às relações pessoais: parentescos, solidariedade de grupos, amizades e relações do tipo “protetor/criatura”. Critérios absolutamente informais, típicos de uma sociedade de Antigo Regime que, segundo Paiva, “pressupõem/sugerem entendimentos que não são explicados, logo não deixam quaisquer vestígios”.²¹

Um aspecto que tem sido deixado de lado é o impacto do movimento ilustrado nos critérios de seleção dos governadores. Se as nomeações obedeceram às conjunturas, como foi afirmado anteriormente a partir das análises historiográficas, a exigência de candidatos

²⁰ Nuno G. Monteiro. Governadores e capitães-mores... *Op. cit.*, p. 113.

²¹ PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do Império, 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 213-215.

“ilustrados” e capazes de lidar com complexidade da administração colonial parece ter sido valorizada. Na segunda metade do século XVIII, a Coroa investiu fortemente na formação ilustrada de seus agentes, inserindo-os posteriormente na administração metropolitana e colonial. As reformas pombalinas no ensino tiveram esse propósito, quando consideramos, por exemplo, o papel que o Colégio dos Nobres deveria exercer junto os filhos das elites do reino.²² Se, como aponta Nuno G. Monteiro, a transferência das decisões sobre a nomeação dos governadores do Conselho Ultramarino para a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos é um fator essencial para se compreender a elitização do processo de recrutamento, não é possível negligenciar que a Secretaria representa também um esforço por parte da Coroa em formular políticas ilustradas para o governo das conquistas.²³

O investimento da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos na formulação e direcionamento de políticas afinadas com os ideais das Luzes, pode ser verificado no estímulo e financiamento de inúmeras viagens filosóficas à América portuguesa. A partir da década de 1770, durante o reinado de D. Maria I, e “como desdobramento das reformas, tornaram-se mais efetivas as influências da ilustração europeia, evidentes no novo estatuto da Universidade de Coimbra, na fundação da Academia Real das Ciências, nos Jardins Botânicos de Lisboa e Coimbra, todas elas instituições capazes de impulsionar o conhecimento sobre o ultramar”.²⁴ Homens treinados pelo “Estado patrono do conhecimento”, passaram colocar em prática políticas coloniais ilustradas em troca das benesses e privilégios concedidos pela monarquia.²⁵

Como demonstrou Raminelli, a escrita, os relatos, as memórias científicas foram fundamentais para viabilizar o governo à distância e fomentaram a economia das mercês no espaço colonial. Governadores e vice-reis funcionaram como intermediários entre os moradores das conquistas e o rei, viabilizando a concessão de cargos e mercês aos que participavam da política metropolitana de inventariar os distintos espaços coloniais. As viagens filosóficas para as colônias inauguraram um momento especial da produção do conhecimento em Portugal e se configuram como uma das características principais da Ilustração portuguesa. Funcionavam a partir dos incentivos da Coroa e, por esta razão, obedeciam também às suas lógicas. Uma delas era, evidentemente, o controle do território e o aprimoramento da exploração econômica colonial. Indício da relação direta entre o poder central e as

²² ARAÚJO, Ana Cristina. Dirigismo cultural e formação das elites no pombalismo. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000.

²³ A Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos foi criada em 1736 como parte dos esforços da Coroa portuguesa em criar “áreas governativas mais precisas”, como demonstra José Subtil em: SUBTIL, José. Os poderes do Centro. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. Vol. 4: O Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1998, p. 177.

²⁴ RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008, p. 66-67.

²⁵ *Idem*.

investigações científicas na colônia foi a ação do secretário do ultramar Martinho de Melo e Castro, um dos principais dínamos das políticas ilustradas para o Novo Mundo.

Ao lado da percepção de que o final do século XVIII registrava mudanças claras na estrutura social da sociedade portuguesa (como identificou o marquês de Alorna), estava um conjunto de inovações de caráter institucional que contribuíram para marcar a ascensão de um novo perfil de servidores régios.²⁶ Cabe indagar se esta mudança também não alterou os critérios de nomeação dos governadores ou, no sentido inverso, se os governadores também não se aproveitaram da tarefa de inventariar a natureza das conquistas para valorizar seus serviços ultramarinos.

Governadores do final do século XVIII: fidalguia e Luzes

Ao analisarmos o quadro dos capitães-gerais que atuaram nos domínios ultramarinos na década final do século XVIII, verificamos uma constelação de nomeações que conjugavam a origem fidalga e a aquisição de um título acadêmico, na maior parte dos casos, na Universidade de Coimbra. Não raro, registra-se também a passagem pelo Colégio dos Nobres. O quadro a seguir nos ajuda a visualizar a situação:

²⁶ Não é objeto do estudo, mas cabe destacar o surgimento de novas funções valorizadas pela Coroa, como a de naturalista, mineralogista, geógrafo, bem como instituições que dariam abrigo a esses novos agentes. Tais aspectos se verificam com mais vigor a partir da entrada de Martinho de Melo e Castro para a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. Na historiografia é fundamental examinar o clássico estudo de Maria Odila Leite da Silva Dias: DIAS, Maria Odila da S. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009.

Quadro 1 - Governadores diplomados pela Universidade de Coimbra, 1790-1806

Nome	Governo(s)	Formação
D. Fernando José de Portugal e Castro – Marquês de Aguiar	Bahia (1788-1801) Vice Rei do Rio de Janeiro (1801-1806)	Colégio dos Nobres Direito – Universidade de Coimbra
D. Bernardo José da Silveira e Lorena – Conde de Sarzedas	São Paulo (1788-1797) Minas Gerais (1797-1803)	Colégio dos Nobres Direito – Un. de Coimbra
D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho	Pará (1790-1803)	Matemática – Un. de Coimbra ²⁷
D. Diogo Martim Afonso de Sousa Teles de Menezes – Conde do Rio Pardo	Moçambique (1793-1797) Maranhão (1798-1804)	Matemática – Un. de Coimbra
Antônio Pires da Silva Pontes Leme	Espírito Santo (1797-1804)	Matemática – Un. de Coimbra
Antônio Manuel de Mello Castro e Mendonça	São Paulo (1797-1802)	Matemática – Academia Real da Marinha (Lisboa) ²⁸
Fernando Delgado Freire de Castilho	Paraíba (1798-1802)	Matemática – Un. de Coimbra ²⁹
Caetano Pinto de Miranda Montenegro	Mato Grosso (1797-1803)	Direito – Un. de Coimbra
Bernardo Manoel de Vasconcelos	Ceará (1799-1802)	Matemática – Un. de Coimbra
D. Miguel Antônio de Melo	Angola (1798-1802)	Colégio dos Nobres Direito – Un. de Coimbra
Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa – Visconde da Costa	Moçambique (1797-1801)	Direito – Un. de Coimbra

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês. D. Maria I. Livros 18; 20; 26; 31 Registros de patentes dos governadores supracitados; ANTT. Colégio dos Nobres. Livros 29; 40; 62. Arquivo da Universidade de Coimbra. Ficheiro de Matrículas

²⁷ Apesar de não se encontrarem notícias de sua passagem pela Universidade de Coimbra, no registro de seus assentamentos na Armada Real de 1795 consta que recebeu a antiguidade no posto de Capitão de Mar e Guerra, pertencente ao marquês de Niza, direito justificado por “ter sido formado na Universidade de Coimbra, em Matemática”. ANTT. Condes de Linhares. Cópia da nota de assentamentos do Almirante D. Francisco Maurício de Souza Coutinho, maço 90/125.

²⁸ A Academia Real da Marinha possuía os mesmos privilégios e prerrogativas da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra. Carta Régia de 5 de agosto de 1779. Criação da Academia Real da Marinha. In: *Collecção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1775-1790*. Em 1791, Antônio Manuel de Melo e Castro apresentou documentos comprobatórios de seus estudos na Academia Real para receber seus soldos vencidos de capitão de infantaria. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Açores. (Avulsos). Caixa 22, D. 27.

²⁹ Informação localizada em: AHU. Paraíba (Avulsos). Caixa 32, D. 2372.

O quadro acima não esgota o total das nomeações do período, mas permite a identificação de um grupo de “governadores ilustrados” que atuou em uma conjuntura particularmente relevante: o intervalo entre 1796-1803. Tal recorte relaciona-se ao momento de atuação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos e, posteriormente, Presidente do Real Erário. Considerado pela historiografia como um dos maiores representantes do reformismo ilustrado português, sua gestão colocou em prática um conjunto de reformas econômica e financeira com impactos nos assuntos coloniais. José Luís Cardoso afirma que o desafio do ministério Sousa Coutinho era garantir o aumento das receitas do Estado, em tempos de graves conflitos com a França e da forte concorrência do processo industrial inglês, mas também a unidade territorial da América portuguesa.³⁰

Não é propósito do artigo discutir a política colonial do período, mas sim chamar a atenção para o perfil dos governadores nomeados nesta conjuntura, tentando identificá-los nos quadros da hierarquia social do Antigo Regime português ao final do século XVIII, mas também no significado de político de suas formações acadêmicas. Uma análise superficial do quadro acima, permite supor que para uma parcela da nobreza portuguesa, a formação no espírito das Luzes oferecida pelo Estado passou a representar um diferencial fundamental dentro da intensa disputa política do reinado mariano no final do século XVIII.³¹ A formação no Colégio dos Nobres somada ao diploma da Universidade de Coimbra não representavam uma ampliação nos circuitos de nomeação da monarquia; ao contrário, criava outra clivagem, ao conjugar a tradição do sangue com o mérito da formação ilustrada, dotando-as de uma aptidão peculiar para o serviço régio cada vez mais especializado.

Em que medida a formação letrada era uma novidade do final do século XVIII? Esse aspecto merece atenção da historiografia que, ao atentar apenas para o perfil militar, têm negligenciado o papel do letramento na formação desses agentes, considerando a importância que determinadas conjunturas deram a esse perfil. Recuando um pouco, temos à título de comparação, as estratégias do marquês de Pombal que, para colocar em prática as intervenções na América portuguesa, elegeu uma equipe de colaboradores devotos. Antônio da Silva Rego foi possivelmente o primeiro a apontar para a “mística dos governadores pombalinos”, sugerindo uma unidade entre o grupo de governadores que colocaram em prática as diretrizes do reinado josefino. Homens “forjados nas fileiras de Lippe e/ou nos bancos de

³⁰ CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. Discurso econômico e política colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808). *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói (RJ), v. 16, n. 31, p. 65-88, 2012. Ver, também: POMBO, Nívia. Unidade política e territorial nos projetos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In: MOTTA, Márcia; SERRÃO, José V.; MACHADO, Marina M. (orgs.). *Em terras lusas: conflitos e fronteiras no Império português*. Vinhedo: Horizonte, 2013.

³¹ Sobre as disputas políticas nos bastidores da regência joanina a partir de 1792, cf. especialmente o capítulo 2 da tese: POMBO, Nívia. *O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. (Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ).

Coimbra”, prenunciadores de uma fase de transição, marcada por uma especialização do governo das conquistas, uma extensão da racionalidade administrativa metropolitana.³²

O grupo reuniu os mais destacados governadores coloniais do século XVIII. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do marquês de Pombal, governou o Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759), Antônio Rolim de Moura Tavares, o conde de Azambuja, governador do Mato Grosso (1751-1765) e vice-rei do Brasil (1767-1769), o 2º marquês do Lavradio, vice-rei da transição da sede em Salvador para o Rio de Janeiro (1769-1778), Luís Pinto de Sousa Coutinho, governador do Mato Grosso (1769-1772), Luís Diogo Lobo da Silva, governador de Pernambuco (1756-1763) e de Minas Gerais (1763-1768), D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, governador de Angola (1764-1772), e o Morgado de Mateus, incumbido de restaurar a capitania de São Paulo (1765-1775).

Assim como os colonos letrados, esses governadores também produziram relatórios, enviaram remessas de plantas e sementes, analisaram as produções cartográficas e os mapas populacionais remetidos por seus funcionários, participaram do processo de distribuição de livros e folhetos para a instrução dos colonos, preocuparam-se com a localização e exploração adequada de minérios e com a introdução de novas técnicas produtivas. A pergunta a ser feita, portanto, é como os governadores compreenderam e participaram do momento político que se convencionou chamar de “reformismo ilustrado”? Elegeram tópicos específicos em suas ações governativas? A análise da documentação produzida ao longo de seus tempos administrativos revela que apreenderam hábitos que podem ser vistos como típicos de uma cultura letrada das Luzes, ou pelo menos dos caminhos aos quais ela percorreu em Portugal e em suas colônias.

Conclusão

O final do século XVIII, em Portugal, apresenta-se como um contexto rico para nos aproximarmos dos distintos modos de compreender o conceito de nobreza e como ele era apreendido pelos contemporâneos. Iniciamos a discussão apresentando a concepção de nobreza para o marquês de Alorna, representante do topo da pirâmide aristocrática portuguesa. Para ele, nobreza era a soma do sangue com os serviços prestados à monarquia ao longo dos séculos, privilégio dos homens que nasciam com “obrigações”, laços de fidelidade aos reis portugueses. Identificava no período pombalino, o momento em que tais vínculos se esgarçaram, permitindo a disputa dos cargos pelos homens destituídos de “raízes fundas” no Estado. Se por um lado o período é marcado pela ascensão de uma “nobreza de talentos”, isto é, indivíduos que passariam a usar os saberes, a ciência, como meio de usufruir da graça régia, por outro se nota também a emergência de uma nova distinção entre aqueles que estavam prestes a ingressar no topo da pirâmide: os governadores ultramarinos. Apesar da

³² REGO, Antônio de Sousa. *O ultramar português o século XVIII (1700-1833)*. (Palestras na Emissora Nacional de 23 de abril a 26 de novembro de 1966). Lisboa: Imprensa - Agência-geral Ultramar, 1967, p. 161 e ss.

ampliação do interesse pelos estudos das carreiras governativas nos últimos anos, é necessário investigar com mais atenção o papel que os estudos tiveram na carreira e nas estratégias de distinção desses agentes. Ao que parece, souberam aliar aos atributos tradicionais (fidalguia e serviços militares), à formação acadêmica, no espírito das Luzes Setecentistas forjadas a partir das reformas do ensino pombalinas. Homens dotados de um conjunto de ferramentas mentais – a tal *outillage mental*, como nos ensinou Lucien Febvre – para compreender com clareza as diretrizes reformistas ilustradas metropolitanas, forjadas por secretários de Estado, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Ana Cristina. Dirigismo cultural e formação das elites no pombalismo. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000.

CAETANO, Marcelo. *O Conselho Ultramarino*. Esboço da sua história. Rio de Janeiro: Record, 1974.

CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. Discurso econômico e política colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808). *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói (RJ), v. 16, n. 31, p. 65-88, 2012.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português*. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno G. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno G. Monteiro; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda S. da (orgs.). *Optima pars*. Elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

DIAS, Maria Odila da S. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009.

FALCON, Francisco José C. As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico. *Biblos*, Rio Grande (RS), n. 8, p. 73-87, 1996. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/445>. Acesso em: 06 jul. 2019

HESPANHA, António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII. *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*, Lisboa, Cosmos, n. 12, p. 27-42, 1993.

MONTEIRO, Nuno G. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português*. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno G. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes*. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1999.

O Portugal de d. João V visto por três forasteiros. Tradução, prefácio e notas: Castelo Branco Chaves. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983.

PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do Império, 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

PEDREIRA, Jorge; COSTA Fernando D. *D. João VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

POMBO, Nívia. *O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. (Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ).

POMBO, Nívia. O príncipe (im)perfeito: a reação aristocrática contra a regência de D. João (1792-1803). In: CARVALHO, Marieta P.; MEIRELLES, Juliana G. (orgs.). *Leituras e interpretações sobre a Época Joanina*. (1792-1826). Curitiba: Prismas, 2016.

POMBO, Nívia. Unidade política e territorial nos projetos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In: MOTTA, Márcia; SERRÃO, José V.; MACHADO, Marina M. (orgs.). *Em terras lusas: conflitos e fronteiras no Império português*. Vinhedo: Horizonte, 2013.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

REGO, Antônio de Sousa. *O ultramar português o século XVIII (1700-1833)*. (Palestras na Emissora Nacional de 23 de abril a 26 de novembro de 1966). Lisboa: Agência-geral Ultramar, 1967.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Governantes e Agentes. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dirs.). *História da Expansão portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

SUBTIL, José. Os poderes do Centro. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. Vol. 4: O Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1998.